



Decreto N° 709 - de 15 de Janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 20.000,00 as dotações do Município de FERVEDOURO

O Prefeito de FERVEDOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 797, 20 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) as seguintes dotações do Município de FERVEDOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 12 - Fundo Municipal Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Assistência Social

2.12.00.08.243.0023.2.0102 - 3.3.90.36.00 Manut. Programa Apoio a Crianças e Adolescentes - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Administração

Sub-Unidade 01 - Departamento de Pessoal

2.03.01.04.122.0019.2.0011 - 3.3.90.39.00 Manutenção das Atividades Setor de Pessoal - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 10.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 20.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 14 - Fundo Munic. da Criança e do Adolescente

Sub-Unidade 00 - Fundo Munic. da Criança e do Adolescente

2.14.00.08.243.0023.2.0111 - 3.3.50.41.00 Subvenção a Casa da Criança - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 09 - Secretaria Mun.de Agricultura e Pecuária

Sub-Unidade 02 - Departamento de Pecuária

2.09.02.20.606.0022.2.0090 - 3.3.90.39.00 Promoções e Realizações de Exposições Agropecuária - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 9 - - - - - R\$ 10.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 20.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de FERVEDOURO, 15 de Janeiro de 2018

ABILIO PEIXOTO FRANCHINI
Prefeito Municipal
CPF: 795.443.986-00